



Inexigibilidade N°. 06-017/2017

Processo Administrativo: 019/2017

# Data da Inexigibilidade

02/01/2017

# Objeto

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LICENCIAMENTOS E SEGUROS OBRIGATÓRIOS DE VEÍCULOS QUE SERVEM A ESTE MUNICÍPIO.

# Dotação Orçamentária

Unidade:02 - GABINETE DO PREFEITO

Projeto/Atividade(Ação): 2001 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL /SERVIÇOS TÉCNICO-

ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS

Elemento: 339039000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte:00 - Recursos Órdinario

Unidade:4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Projeto/Atividade(Ação): 2023 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-

ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS

Elemento: 339039000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte:00 - Recursos Órdinario

Unidade:0405 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/Atividade(Ação): 2008 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICOS

ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS

Elemento: 339039000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte:01 - Receita de Impostos e Transferências - Educação

Unidade: 0608 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, TRANS

Projeto/Atividade(Ação): 2047 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-

ADMINISTRATIVOS E ÉNCARGOS GERAIS

Elemento: 339039000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte:00 - Recursos Órdinario

Unidade:0405 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/Atividade(Ação): 2010 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO

**FUNDAMENTAL** 

Elemento: 339039000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte:04 - Salário Educação

Unidade:0405 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/Atividade(Ação): 2011 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA-ENSINO INFANTIL

Elemento: 339039000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica



Inexigibilidade N°. 06-017/2017

Processo Administrativo: 019/2017

# Data da Inexigibilidade

02/01/2017

# Objeto

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LICENCIAMENTOS E SEGUROS OBRIGATÓRIOS DE VEÍCULOS QUE SERVEM A ESTE MUNICÍPIO.

\_Dotação Orçamentária

Fonte: 15 - Transferência de Recursos FNDE

Unidade:0405 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/Atividade(Ação): 2011 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA-ENSINO INFANTIL

Elemento: 339039000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 19 - Transferência FUNDEB 40%

Unidade:0507 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Projeto/Atividade(Ação): 2035 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-

ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS

Elemento: 339039000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte:02 - Receita de Impostos e Transferências - Saúde 15%

Unidade:0507 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Projeto/Atividade(Ação): 2036 - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE

Elemento: 339039000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 14 - Transferência de Recursos do SUS

# **Espécie**

Serviço Gerais

# Critério de Julgamento

Menor Preço Global

Em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.



#### Comunicação Interna (CI)

Inexigibilidade: 06-017/2017

OF, 019/2017

Sr.(a) Presidente(a)

Solicito a formalização do Processo de Inexigibilidade de Licitação com base na Lei Federal 8.666/2003 e suas posteriores alterações para a contratação de Empresa especializada com o OBJETIVO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LICENCIAMENTOS E SEGUROS OBRIGATÓRIOS DE VEÍCULOS QUE SERVEM A ESTE MUNICÍPIO. com a/o DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO.

VALENTE/BA, 2 de janeiro de 2017

Atenciosamente,

Responsável pela Unidade Orçamentária

Marcos Adriano de Oliveira Araujo
Prefeito

Ex. Sr.(a)
Jefferson de Oliveira Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação





PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1 CENTRO VALENTE

CNPJ: 13.845.896/0001-51

## **SOLICITAÇÃO DE DESPESA**

No

41 / 2017

ASSUNTO / OBJETO SOLICITADO:

VALENTE, BA 02/01/2017

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LICENCIAMENTOS E SEGUROS OBRIGATÓRIOS DE VEÍCULOS QUE SERVEM A ESTE MUNICÍPIO.

Exmo. Sr.

Venho, através do presente, solicitar a Vossa Excelência autorização para instauração do Processo Administrativo, visando a execução do Assunto / Objeto acima discriminado, para suprir as necessidades desta Secretaria.

10210200001 - SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO ANUAL E SEGUROS OBRIGATÓRIOS DE VEÍCULOS 001 SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO ANUAL E SEGUROS OBRIGATÓRIOS DE VEÍCULOS

12 Und.

not Bout KAROLINE BATISTA MOTA BARRETO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Gestor do Fundo Municipal de Assistencia Social

OS RECURSOS PARA ATENDER A PRESENTE SOLICITAÇÃO, OCORRERÃO PELAS SEGUINTES DOTAÇÕES:

CLASSIFICAÇÃO ORCAMENTÁRIA

Cód. Reduzido: 20233900 Unidade Orçamentária: 4-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Projeto / Atividade: 2023-MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS

**GERAIS** 

Elemento da Despesa: 339039000000 -Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 00- Recursos Órdinario





PRACA GETÚLIO VARGAS, 1 CENTRO VALENTE

CNPJ: 13.845.896/0001-51

## **SOLICITAÇÃO DE DESPESA**

N°

001

58 / 2017

ASSUNTO / OBJETO SOLICITADO:

VALENTE, BA 02/01/2017

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LICENCIAMENTOS E SEGUROS OBRIGATÓRIOS DE VEÍCULOS QUE SERVEM A ESTE MUNICÍPIO.

#### Exmo. Sr. MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO

Prefeito

Venho, através do presente, solicitar a Vossa Excelência autorização para instauração do Processo Administrativo, visando a execução do Assunto / Objeto acima discriminado, para suprir as necessidades desta Secretaria.

10210200001 - SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO ANUAL E SEGUROS OBRIGATÓRIOS DE VEÍCULOS

SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO ANUAL E SEGUROS OBRIGATÓRIOS DE VEÍCULOS

12 Und.

GABRIEZ OLIVEIRA MOTA GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete

OS RECURSOS PARA ATENDER A PRESENTE SOLICITAÇÃO, OCORRERÃO PELAS SEGUINTES DOTAÇÕES:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cód. Reduzido: 20013900 Unidade Orçamentária: 02-GABINETE DO PREFEITO

Projeto / Atividade: 2001-MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL /SERVICOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS

GERAIS

Elemento da Despesa: 33903900000 -Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 00- Recursos Órdinario





PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1 CENTRO VALENTE

CNPJ: 13.845.896/0001-51

## **SOLICITAÇÃO DE DESPESA**

N°

59 / 2017

ASSUNTO / OBJETO SOLICITADO:

VALENTE, BA 02/01/2017

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LICENCIAMENTOS E SEGUROS OBRIGATÓRIOS DE VEÍCULOS QUE SERVEM A ESTE MUNICÍPIO.

#### Exmo. Sr. MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO

Prefeito

Venho, através do presente, solicitar a Vossa Excelência autorização para instauração do Processo Administrativo, visando a execução do Assunto / Objeto acima discriminado, para suprir as necessidades desta Secretaria.

10210200001 - SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO ANUAL E SEGUROS OBRIGATÓRIOS DE VEÍCULOS SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO ANUAL E SEGUROS OBRIGATÓRIOS DE VEÍCULOS 001

12

Und.

RODRIGO MOTA SIMÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, TRANS

Secretário Municipal de infraestrutura, obras, transportes e Serviços Publicos

OS RECURSOS PARA ATENDER A PRESENTE SOLICITAÇÃO, OCORRERÃO PELAS SEGUINTES DOTAÇÕES:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cód. Reduzido: 20473900

Unidade Orçamentária: 0608-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, TRANS

Projeto / Atividade: 2047-MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS

Elemento da Despesa: 33903900000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 00- Recursos Órdinario





PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1 CENTRO VALENTE

CNPJ: 13.845.896/0001-51

## **SOLICITAÇÃO DE DESPESA**

и°

60 / 2017

ASSUNTO / OBJETO SOLICITADO:

VALENTE, BA 02/01/2017

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LICENCIAMENTOS E SEGUROS OBRIGATÓRIOS DE VEÍCULOS QUE SERVEM A ESTE MUNICÍPIO.

Exmo. Sr.

001

Venho, através do presente, solicitar a Vossa Excelência autorização para instauração do Processo Administrativo, visando a execução do Assunto / Objeto acima discriminado, para suprir as necessidades desta Secretaria.

10210200001 - SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO ANUAL E SEGUROS OBRIGATÓRIOS DE VEÍCULOS

SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO ANUAL E SEGUROS OBRIGATÓRIOS DE VEÍCULOS

Und.

VANUSIA DE OLIVEIRA LIMA **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE** 

Secretária de Saúde

OS RECURSOS PARA ATENDER A PRESENTE SOLICITAÇÃO, OCORRERÃO PELAS SEGUINTES DOTAÇÕES:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cód. Reduzido: 20353902

Unidade Orçamentária: 0507-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Projeto / Atividade: 2035-MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS

Elemento da Despesa: 33903900000 -Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 02- Receita de Impostos e Transferências - Saúde 15%

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cód. Reduzido: 20363914

Unidade Orçamentária: 0507-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Projeto / Atividade: 2036-SERVIÇOS DE ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE Elemento da Despesa: 339039000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 14- Transferência de Recursos do SUS





PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1 CENTRO VALENTE

CNPJ: 13.845.896/0001-51

## **SOLICITAÇÃO DE DESPESA**

N°

61 / 2017

ASSUNTO / OBJETO SOLICITADO:

VALENTE, BA 02/01/2017

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LICENCIAMENTOS E SEGUROS OBRIGATÓRIOS DE VEÍCULOS QUE SERVEM A ESTE MUNICÍPIO.

#### Exmo. Sr. MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO

Prefeito

Venho, através do presente, solicitar a Vossa Excelência autorização para instauração do Processo Administrativo, visando a execução do Assunto / Objeto acima discriminado, para suprir as necessidades desta Secretaria.

#### JUSTIFICATIVA:

001 102

10210200001 - SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO ANUAL E SEGUROS OBRIGATÓRIOS DE VEÍCULOS SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO ANUAL E SEGUROS OBRIGATÓRIOS DE VEÍCULOS

12

Und.

Mortin Condo

ALINE MARTINS CARDOSO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Secretária da Educação

Hene

OS RECURSOS PARA ATENDER A PRESENTE SOLICITAÇÃO, OCORRERÃO PELAS SEGUINTES DOTAÇÕES:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cód. Reduzido: 20083901

Unidade Orcamentária: 0405-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto / Atividade: 2008-MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS

SERAIS

Elemento da Despesa: 339039000000 -Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 01- Receita de Impostos e Transferências - Educação

CLASSIFICAÇÃO ORCAMENTÁRIA

Cód. Reduzido: 20103904

Unidade Orçamentária: 0405-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto / Atividade: 2010-FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento da Despesa: 339039000000 -Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 04- Salário Educação

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cód. Reduzido: 20113915

Unidade Orçamentária: 0405-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto / Atividade: 2011-FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA-ENSINO INFANTIL

Elemento da Despesa: 33903900000 -Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 15-Transferência de Recursos FNDE

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cód. Reduzido: 20113919

Unidade Orçamentária: 0405-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

rojeto / Atividade: 2011-FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA-ENSINO INFANTIL

Elemento da Despesa: 339039000000 -Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 19- Transferência FUNDEB 40%





PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1 CENTRO VALENTE / BA CNPJ: 13.845.896/0001-51

**CONSULTA DE PREÇOS** 

Inexigibilidade No:

06-017/2017

Abertura:

02/01/2017

Horário:

Participante: DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Endereço: AV. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, Nº 7744

Bairro:

**IGUATEMI** 

Cidade:

**SALVADOR** 

Estado: BAHIA

CEP:

C.N.P.J:

13.195.920/0001-54

C.P.F.:

Objetivo:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LICENCIAMENTOS E SEGUROS OBRIGATÓRIOS DE

VEÍCULOS QUE SERVEM A ESTE MUNICÍPIO.

	Planilha de Especificação					
Item	Especificação	Quant.	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total	
1	SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO ANUAL E SEGUROS OBRIGATÓRIOS DE VEÍCULOS	60,00	Und.	240,00	14.400,00	

Validade (em dias)	Prazo de Entrega	Carimbo CNPJ e Assinatura
Assinatura do P	articipante	
Local de (	Data	



# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

#### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

13.195.920/0001-54 MATRIZ	SITUAÇÃO C	INSCRIÇÃO E DE ADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/10/1982
NOME EMPRESARIAL <b>DEPARTAMENTO ESTADUA</b>	L DE TRANSITO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOM <b>DETRAN</b>	E DE FANTASIA)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE 34.11-6-00 - Administração p			
ODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADI VÃO INFORMADA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA 111-2 - AUTARQUIA ESTADU OGRADOURO AV ANTONIO C MAGALHAE:	JAL OU DO DISTRITO FEDERAL	NÚMERO COMPLEMENTO	
	RO/DISTRITO ATEMI	MUNICIPIO SALVADOR	UF BA
10.001-100			
		TELEFONE	
ENDEREÇO ELETRÔNICO  ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EF	R)	TELEFONE	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 11/01/2017 às 16:41:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 11/01/2017



## CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.195.920/0001-54

Certidão nº: 123052332/2017

Expedição: 11/01/2017, às 16:42:29

Validade: 09/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO**(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ post e de

13.195.920/0001-54, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0072200-93.1992.5.05.0010 - TRT 05ª Região \*\*

\*\* Débito com exigibilidade suspensa.

#### Total de processos: 1.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2°, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bena suficientes.





### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

13195920/0001-54

Razão Social: DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

Nome Fantasia: DETRAN

Endereço:

AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES 7744 / IGUATEMI / SALVADOR / BA

/ 41850-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/12/2016 a 29/01/2017

Certificação Número: 2016123101572680172987

Informação obtida em 12/01/2017, às 10:57:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





#### CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

CNPJ: 13.195.920/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
- 2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">http://www.receita.fazenda.gov.br</a>> ou <a href="http://www.pgfn.fazenda.gov.br">http://www.pgfn.fazenda.gov.br</a>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 13:46:08 do dia 17/10/2016 <hora e data de Brasília>.

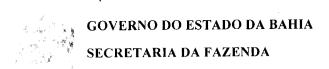
Válida até 15/04/2017.

Código de controle da certidão: F358.F181.34D9.5E34 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

#### Observações RFB:

processo 10580.010520/2002-71 amaparado pelo parcelamento da MP 6672 002 e com parcelas regulares até a presente data





Emissão: 11/01/2017 15:45

# Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20170052194

RAZÃO SOCIAL			
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO			
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ		
070.726.640 - BAIXADO	13.195.920/0001-54		

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 11/01/2017, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.





# PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda Coordenadoria de Arrecadação e Cobrança - CAC PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa

## Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 225.193/001-84 CNPJ: 13.195.920/0001-54

Contribuinte:

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Endereço:

Avenida Antônio Carlos Magalhães, Nº S/N

PITUBA 41.800-700

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3°, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 10:05:18 horas do dia 12/01/2017. Válida até dia 12/04/2017.

Código de controle da certidão:

7BD4.A3A9.3CFD.3CCD.7F50.2413.513A.91FF

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

## OFÍCIO DO GESTOR AO CONTADOR

Inexigibilidade N°: 06-017/2017

VALENTE - BA, 2 de janeiro de 2017

OF: 019/2017

Sr.(a) Contador(a)

Em virtude da necessidade alencada pelo(a)(s) Sr.(a)(s) DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LICENCIAMENTOS E SEGUROS OBRIGATÓRIOS DE VEÍCULOS QUE SERVEM A ESTE MUNICÍPIO., solicito providências no sentido de verificar a existência de recursos orçamentários e indicá-los, para fazer face à despesa estimada em R\$ 14.400,00 ( Quatorze Mil Quatrocentos Reais ).

Atenciosamente,

Marcos Adriano de Oliveira Araujo
Prefeito

Ex. Sr(a).
MAURO RIOS ARAUJO
Responsável Contábil



## PARECER CONTÁBIL

#### VALENTE,2 de janeiro de 2017

Senhor(a) Gestor(a),

Em atenção a solicitação V.Exa. para certificar a existência de recursos orçamentários, a fim de assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, informamos que:

[X] - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s)abaixo:

[ ] - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações:

] - Despesas Extra Orçamentárias

#### DADOS DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade Nº:

06-017/2017

Valor Previsto:

14.400.00

Objetivo do Processo:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LICENCIAMENTOS E SEGUROS

OBRIGATÓRIOS DE VEÍCULOS QUE SERVEM A ESTE MUNICÍPIO.

#### **RECURSOS ORÇAMENTARIOS**

Unidade: 02

GABINETE DO PREFEITO

Projeto / Atividade: 2001 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL /SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINIS

Elemento da Despesa: 339039000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 00 - Recursos Órdinario

Unidade: 4

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Projeto / Atividade: 2023 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINIS

Elemento da Despesa: 339039000000- Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 00 - Recursos Órdinario

Unidade: 0405

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto / Atividade: 2008 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINI

Elemento da Despesa: 339039000000- Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 01 - Receita de Impostos e Transferências - Educação

Unidade: 0608

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, TRANS

Projeto / Atividade: 2047 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINIS

Elemento da Despesa: 339039000000- Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 00 - Recursos Órdinario

Ex. Sr(a).



#### PARECER CONTÁBIL

#### VALENTE,2 de janeiro de 2017

Senhor(a) Gestor(a),

Em atenção a solicitação V.Exa. para certificar a existência de recursos orçamentários, a fim de assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, informamos que:

[X] - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s)abaixo:

[ ] - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações:

1 - Despesas Extra Orçamentárias

#### DADOS DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade N°:

06-017/2017

Valor Previsto:

14.400.00

Objetivo do Processo:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LICENCIAMENTOS E SEGUROS

OBRIGATÓRIOS DE VEÍCULOS QUE SERVEM A ESTE MUNICÍPIO.

#### **RECURSOS ORÇAMENTARIOS**

Unidade: 0405 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto / Atividade: 2010 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento da Despesa: 339039000000- Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 04 - Salário Educação

Unidade: 0405 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto / Atividade: 2011 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA-ENSINO INFANTIL

Elemento da Despesa: 339039000000- Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 15 - Transferência de Recursos FNDE

Unidade: 0405 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto / Atividade: 2011 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA-ENSINO INFANTIL

Elemento da Despesa: 339039000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 19 - Transferência FUNDEB 40%

Unidade: 0507 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Projeto / Atividade: 2035 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINIS

Elemento da Despesa: 339039000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 02 - Receita de Impostos e Transferências - Saúde 15%

Ex. Sr(a).



#### PARECER CONTÁBIL

#### VALENTE,2 de janeiro de 2017

Senhor(a) Gestor(a),

Em atenção a solicitação V.Exa. para certificar a existência de recursos orçamentários, a fim de assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, informamos que:

- [X] Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s)abaixo:
- [ ] Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações:
- ] Despesas Extra Orçamentárias

# DADOS DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade Nº:

06-017/2017

Valor Previsto:

14.400,00

Objetivo do Processo:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LICENCIAMENTOS E SEGUROS

OBRIGATÓRIOS DE VEÍCULOS QUE SERVEM A ESTE MUNICÍPIO.

#### **RECURSOS ORÇAMENTARIOS**

Unidade: 0507

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE** 

Projeto / Atividade: 2036 - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE Elemento da Despesa: 339039000000- Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 14 - Transferência de Recursos do SUS

Atenciosament

MAURO RIOS ARAUJO Responsavel Coutábil

Ex. Sr(a).



## MEMORANDO DE COMUNICAÇÃO DO GESTOR AO JURÍDICO

VALENTE - BA,2 de janeiro de 2017

Sr(a).Advogado(a)

Preliminarmente a autorização solicitada mediante ofício, expedido por , FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, em 02/01/2017, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 2- à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 3- ao exame e aprovação da minuta indicada no item 2 acima;

Atenciosamente,

Marcos Adriano de Oliveira Araujo
Prefeito

Ex. Sr.(a)
SAULO DA CUNHA AVELINO
Responsável Jurídico
45114





Projeto / Atividade (Ação):

Elemento de Despesa:

Fonte de Recursos:

Fonte de Recursos:

Órgão/Unidade:

#### VALENTE / BA

#### FORMULÁRIO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

NÚM	IERO:	06-01	7/2017

	: GABINETE DO PREFEITO			
Responsável:		B + 00/04/0047		
Assunto: Inexig	jibilidade	Data: 02/01/2017		
Solicitação:				
Solicito ao Exmº Sr(a) Pr	efeito, autorização para realização de processo administrativo de Inexigibilio SEGUROS OBRIGATÓRIOS DE VEÍCULOS QUE SERVEM A ESTE MUNIC	dade, objetivando a: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
EM LICENCIAMENTOS E S	DEGUNOS OBRIGATORIOS DE VEICUEUS QUE SERVEIM A ESTE MONIO	II 10.		
	Z 1	Oliveira Souza		
	Presidente	da Comissão		
·				
le acordo com a solicitação espectivas despesas.	o acima exposta, determino que a contador(a) informe quanto à existência de	recursos orçamentários capazes de atender às		
sopoon as asspessed.		'		
		Marcos Adriano de Ouverra Araujo		
		Prefeito		
	/ Em: <u>0</u> 2 /	01/2017		
Em cumprimento à determin	nação do Exmº. Srº. Prefeito Municipal, indico o <del>s se</del> guintes recursos orçamer	ntários:		
Órgão/Unidade:	02 - GABINETE DO PREFEITO			
Projeto / Atividade (A	ção): 2001 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESS			
Elemento de Despes	a: 339039000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Ju			
Fonte de Recursos:	00 - Recursos Órdinario			
Órgão/Unidade:	4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Projeto / Atividade (A		OAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRA		
Elemento de Despes				
Fonte de Recursos:	00 - Recursos Órdinario			
Órgão/Unidade:	0405 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
		OAL/SERVICOS TÉCNICOS ADMINISTI		
Projeto / Atividade (A		0, (E, CE, (V) Q C (E C) (10 C C) (E (11 (10 C))		

01 - Receita de Impostos e Transferências - Educação

00 - Recursos Órdinario

339039000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

0608 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, TRANS

2047 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIV





#### VALENTE / BA

## FORMULÁRIO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

NI	IME	:DA	: 06-	017	7/20	17
INL	JEVIE	- 12 1	. uu		1 Z U	

Órgão/Unidade:	0405 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto / Atividade (Ação):	2010 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento de Despesa:	339039000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos:	04 - Salário Educação
Órgão/Unidade:	0405 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto / Atividade (Ação):	2011 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA-ENSINO INFANTIL
Elemento de Despesa:	339039000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos:	15 - Transferência de Recursos FNDE
Órgão/Unidade:	0405 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto / Atividade (Ação):	2011 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA-ENSINO INFANTIL
Elemento de Despesa:	339039000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos:	19 - Transferência FUNDEB 40%
Órgão/Unidade:	0507 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Projeto / Atividade (Ação):	2035 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRAT
Elemento de Despesa:	339039000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos:	02 - Receita de Impostos e Transferências - Saúde 15%
Órgão/Unidade:	0507 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Projeto / Atividade (Ação):	2036 - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE
Elemento de Despesa:	339039000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos:	14 - Transferência de Recursos do SUS

MAURO RIOS ARAUJO Responsável Contábil

Em 02/01/2017

m. Tor101/2017

Autorizo a Comissão Permanente de licitação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento

Marcos Adriano de (

Prefeito

ar Qujo کہ یا۔

\_\_\_\_



**DECRETO N.º 027/2017,** 

de 02 de janeiro de 2017

Designa servidores como membros da Comissão Permanente de Licitação do Valente e Município de providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 51, da Lei nº Federal 8.666/93,

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam designados na forma do art. 51, caput e § 4º, da Lei Federal nº 8,666/93, os sequintes servidores como membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Valente:

#### Titulares:

I - Presidente: Jefferson de Oliveira Souza II - Membro: Arthur Rildo de Lima Silva III - Membro: Marineide Amaral de Oliveira

#### Suplentes:

I - Primeiro Suplente: Silveiro José Lopes Lima II – Segundo Suplente: Rodrigo Araújo Souza III – Terceiro Suplente: Brayne Márcia Araújo Lima

Parágrafo único - Em caso de afastamento do Presidente da Comissão, será substituido por um dos membros titulares ou, diante da impossibilidade destes pelos respectivos suplentes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2017.

Marcos Adriano de Oliveira Araujo

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se

Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data. Valente-Bahia, 02 de janeiro de 2017

> Gabriel de Oilveira Mòta Cheje de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222 CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000

- Controle Pessoal 201700001





# **AVISO DE INEXIGIBILIDADE**

VALENTE, 02/01/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE, de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará a Inexigibilidade a seguir caracterizadas:

#### DADOS DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE: 06-017/2017

Valor Estimado: R\$14.400,00

Objetivo:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LICENCIAMENTOS E SEGUROS OBRIGATÓRIOS DE VEÍCULOS QUE SERVEM A ESTE MUNICÍPIO.

Publicado em 02/01/2017 DOM

Nº da Publicação: 19

Informações complementares poderão ser obtidas pelos interessados no Setor de Licitação ou na Entidade no horário de .

Jefferson de Oliveira Souza Presidente da Comissão





PARECER JURÍDICO

**INEXIGIBILIDADE N°** 

06-017/2017

Versam os autos sobre PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LICENCIAMENTOS E SEGUROS OBRIGATÓRIOS DE VEÍCULOS QUE SERVEM A ESTE MUNICÍPIO., a través de processo de inexigibilidade, com supedâneo no Art. 25° e incisos, da Lei 8.666 \( \beta \)3.

Prima facie, cabe ressaltar por oportuno, ser procedente a contratação subexame, dada a singularidade dos serviços, como também pela nótoria especialização do contratado, demonstrada através da documentação colecionada. Tais atributos afastam, sem a menor sombra de duvidas, qualquer possibilidade de competição, no mercado de atuação do contratado.

De mais a mais, os Serviços disponibilizados por DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, justifica a invocação do disposto na mencionada Lei sobre as regras de inexigibilidade.

Passando à análise do termo contratual, detectamos de igual maneira, ter sido o mesmo elaborado em perfeita observância ao comando legal do Art. 55°, da Lei 8.666/93 e sua posteriores alterações.

Ante o exposto, estando provada a singularidade dos serviços, opinamos favoravelmente pela formalização do contrato, de forma direta, face à inviabilidade de competição.

É o nosso parecer,

VALENTE - BA, 02/01/2017

Responsável Jurídico

45114

Ex. Sr.

MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO

Prefeito



## PARECER DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Nº da INEXIGIBILIDADE: 06-017/2017

Senhor (a) Gestor (a):

Para os fins previstos no Art. 26º da Lei 8.666 de junho de 2003, comunicamos a v.Exc. que esta COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, expediu parecer, de regular processo, entendendo inexigível a licitação para a contratação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LICENCIAMENTOS E SEGUROS OBRIGATÓRIOS DE VEÍCULOS QUE SERVEM A ESTE MUNICÍPIO., conforme cópia do parecer em anexo.

VALENTE - BA, 2 de janeiro de 2017

Jefferson de Oiveira Souza PRESIDENTE DA COMISSÃO

Ex. Sr.(a)



PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1 CENTRO VALENTE / BA 13.845.896/0001-51

## **JUSTIFICATIVA**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE, vem justificar o caráter de inexigibilidade de licitação na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LICENCIAMENTOS E SEGUROS OBRIGATÓRIOS DE VEÍCULOS QUE SERVEM A ESTE MUNICÍPIO., em conformidade com a Lei n° 8.666/93, e de acordo com os motivos adiante expostos:

CONSIDERANDO, que a inviabilidade de licitação, ocorre diante da impossibilidade jurídica ou técnica de competição, e na realidade é uma das hipóteses de excepcionalidade à regra que se refere o Art. 3°, da Lei n° 8.666/93, da qual se obriga a Administração Pública de sempre licitar;

CONSIDERANDO, que em muito boa hora, o parágrafo primeiro, do Art. 25, da Lei de Licitações, delimitou a questão da notória especialização, ao dispor:

"Considera-se notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros quisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto contratado."

CONSIDERANDO, que DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO preenche os requisitos exigidos no parágrafo acima transcrito, conforme se depreende da vasta documentação que acompanha e instrue a presente justificativa, corroborada pela lição do imortal administrativista Hely Lopes Meirelles, in verbis:

"... serviços técnicos profissionais especializados, no consenso doutrinário, são os prestados por quem, além da habilitação técnica e profissional exigida para os serviços técnicos profissionais em geral, aprofundou-se nos estudos, no exercício da profissão, na pesquisa científica, ou através de cursos de pós-graduação ou estágios de aperfeiçoamento."

CONSIDERANDO, face os motivos acima elencados, que DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO no campo da sua especialidade, preenche os requisitos estabelecidos no Art. 25, § 1°, do Estatuto Federal das Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO, por derradeiro, que o preço contratual a ser pactuado, encontra-se compatível com o praticado no âmbito da Administração Pública Municipal. Observando, ainda, que em que pese às preditas DECLARAÇÕES, a Comissão de Licitação teve o zelo de realizar pesquisa verbal de preços, junto a outras empresas do ramo pertinente ao objeto a ser contratado, tendo DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, sempre obtido preço inferior ao praticado pelas outras empresas.

Pelos substratos fáticos, jurídicos e probatórios acima elencados, opina a Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - Bahia, pelo acatamento da notória especialização e, no mesmo diapasão se pronuncia favoravelmente à celebração do contrato, com a inexigência do prévio processo licitatório, ex vi do Art. 25, inicio III, em harmonia com o Art. 13, inciso III, todos do Diploma Legal alhures referenciado. Submetemos a presente JUSTIFICATIVA a apreciação da Excelentíssimo Sr(a) Prefeito(a) Municipal de VALENTE, para que, na hipótese de ratificação da mesma, determine a sua publicação, na forma do Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual, como conditio sine qua non para eficácia deste ato.

Rildo de Lima Silva

VALENTE / BA, 2 de janeiro de 2017

Jefferson de Oliveira Souza

Presidente da Comissão

MARINEIDE AMARAL DE OLIVEIRA

2° Membro

MARCOS ADRÍANO DE OLIVEIRA ARAUJO

Prefeito\_



### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Nº da Inexigiblidade: 06-017/2017

Cuida-se de Processo Administrativo Licitatório, realizado sob a modalidade INEXIGIBILIDADE, nos termos do preconizado na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, cujo escopo é viabilizar o/a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LICENCIAMENTOS E SEGUROS OBRIGATÓRIOS DE VEÍCULOS QUE SERVEM A ESTE MUNICÍPIO..

O processo encontra-se devidamente instruído com os documentos indispensáveis, foram atendidos todos os pressupostos legais, bem como homenageados os Princípios da Administração Pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal de 1988 e os Princípios norteadores previstos no artigo 3º, da Lei 8.666/93. Isto posto, considerando a inexistência de vício procedimental e de qualquer ilegalidade, nos termos do previsto no inciso V, do artigo 43, da Lei 8.666/93, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE, a bem do interesse público.

Publique-se.

Comunique-se.

Pratique-se os atos de estilo necessários ao término do processo.

VALENTE / BA, 2 de Janeiro de 2017

MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO

Prefeito

Jefferson de Oliveira Souza

PRESIDENTE

Arthur Kudd de Lima Silva PRIMEIRO MEMBRO

MARINEIDE AMARAL DE OLIVEIRA

**SEGUNDO MEMBRO** 





PRAÇA GETÚLIO VARGAS CENTRO VALENTE / BA

CNPJ: 13.845.896/0001-51

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Prefeito de VALENTE, no uso de suas atribuições, após examinar todas as peças do Processo de Inexigibilidade Nº:06-017/2017, resolve acatar parecer e termo da Comissão Permanente de Licitação, adjudicando a presente em favor do fornecedor(a): DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, objetivando: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LICENCIAMENTOS E SEGUROS OBRIGATÓRIOS DE VEÍCULOS QUE SERVEM A ESTE MUNICÍPIO.

VALENTE / BA, 2 de Janeiro de 2017

MARCOS ADRIÁNO DE OLIVEIRA ARAUJO

Prefeito





## HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Homologação de Inexigibilidade Nº:06-017/2017

O Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, torna público e ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 06-017/2017, por decisão exarada pela comissão de Licitação no dia 02/01/2017.

OBJETO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LICENCIAMENTOS E SEGUROS OBRIGATÓRIOS DE VEÍCULOS QUE SERVEM A ESTE MUNICÍPIO., sendo ratificada a contratação do(a) fornecedor(a): DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, CNPJ: 13.195.920/0001-54, pela quantia de R\$ 14.400,00.

VALENTE - BA, 2 de janeiro de 2017

Mercos Adrieno de Oliveiro Aroujo
Prefeito





PRACA GETÚLIO VARGAS, 1 CENTRO VALENTE/BA 13.845.896/0001-51

#### **RESUMO DAS DISPENSAS / INEXIGIBILIDADE**

Período:01/01/2017 a 31/01/2017

Processo Adm: 019/2017

Dt. do Processo Adm: 02/01/2017

Notificado TCM: Não

Nº da Dispensa/Inexigibilidade

Data da Dispensa/Inexigibilidade

06-017/2017

Notificado/Número:

Unidade solicitante:

02/01/2017

Data da Homologação: 02/01/2017

Fornecedor (vencedor): DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE

CNPJ: 13.195.920/0001-54

Valor Global da Dispensa/Inexigibilidade

R\$14.400.00

Valor Vencido:

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LICENCIAMENTOS E SEGUROS OBRIGATÓRIOS DE VEÍCULOS

QUE SERVEM A ESTE MUNICÍPIO.

---Resumo do Período Quantidade no período: 1

Total Global das Dispensa/Inexigibilidade R\$14.400,00

Total Vencido: R\$0,00



#### VALENTE / BA CNPJ:

## DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

Declaramos para os devidos fins que demos ampla divulgação ao resultado da Inexigibilidade nº 06-017/2017 na espécie SERVIÇO GERAIS, , Menor Preço Global, a fim de realizar PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LICENCIAMENTOS E SEGUROS OBRIGATÓRIOS DE VEÍCULOS QUE SERVEM A ESTE MUNICÍPIO., tendo como contratada a empresa/fornecedor:

- DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Divulgação nos meios de comunição e datas discriminadas abaixo:

Data do Resultado	Veículo de Publicação	Responsável pela Publicação
02/01/2017	DOM	GABRIEL OLIVEIRA MOTA

Fundamentado no que determina a lei 8.666/93 e suas alterações.

A presente Declaração é a expressão da verdade,

GABRIEL OLIVEIRA MOTA Responsável pela Publicação